



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**

AV: DOS TRÊS PODERES – Nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: [pmdip@ig.com.br](mailto:pmdip@ig.com.br)

Dep. Irapuan Pinheiro - CE



Edição 2013 / 2016

**LEI Nº 418/2019**

**DEP. IRAPUAN PINHEIRO-CE, 18 DE MARÇO DE 2019.**

***Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e dá outras providências.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal E da Seguridade Social no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para atender dispêndio que não foi contemplado na Lei Orçamentária Anual- LOA do corrente exercício na forma que indica a seguir:

**ÓRGÃO: 0400 – SEC. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**  
**UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0402 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Dotação Orçamentária	Descrição
0402	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
243	Assistência à Criança e ao Adolescente
0037	Programas e Proj. Estratégicos p/ a Criança e o Adolescente
0402.08.243.0037.2.027	Programa Primeira Infância – Criança Feliz
4.0.00.00.00	Despesas de Capital
4.4.00.00.00	Investimento
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
	Fonte-1311000000 3.000,00

Fonte-1311000000 – Transf. de Recursos do FNAS

**ÓRGÃO: 0700 – SEC.DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
**UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0701 – SEC.DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTE**

Dotação Orçamentária	Descrição
0701	Secretaria de Obras, Serv. Públicos e Transporte
17	Saneamento
512	Saneamento Básico Urbano
0025	Gestão Eficiente dos Serviços Urbanos
0701.17.512.0025.1.029	Construção e Recuperação de Esgotos Sanitários e de Drenagens
4.0.00.00.00	Despesas de Capital



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**

AV: DOS TRÊS PODERES – Nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: [pmdip@ig.com.br](mailto:pmdip@ig.com.br)

Dep. Irapuan Pinheiro - CE



Edição 2013 / 2016

4.4.00.00.00	Investimento		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte-1010000000	46.000,00

Fonte-1001000000– Recursos Ordinário

**ÓRGÃO: 0800 – SEC.DE AGRICULTURA, PEC., REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE**  
**UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0801 – SEC.DE AGRICULTURA, PEC., REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE**

Dotação Orçamentária	Descrição		
0801	Sec. de Agricultura, Pec., Rec. Hídricos e Meio Ambiente		
23	Comércio e Serviços		
695	Turismo		
0022	Estruturação e Requalificação de Espaços Públicos		
0801.23.695.0022.1.030	Ampliação e Reforma do Parque de Vaquejada Joaquim Emídio de Souza		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimento		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte-1010000000	35.000,00

Fonte-1001000000– Recursos Ordinário

**Art. 2º.** Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, a seguir:

**ÓRGÃO: 0400 – SEC. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**  
**UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0402 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Dotação Orçamentária	Descrição		
0402	Fundo Municipal de Assistência Social		
0402.08.243.0037.2.027	Programa Primeira Infância – Criança Feliz		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte-1311000000	3.000,00

Fonte-1311000000 – Transf. de Recursos do FNAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**

AV: DOS TRÊS PODERES – Nº 75 – CNPJ: 12.464.103/0001-91

FONE/FAX: (88) 3569-1218 E-mail: [pmdip@ig.com.br](mailto:pmdip@ig.com.br)

Dep. Irapuan Pinheiro - CE



Edição 2013 / 2016

**ÓRGÃO: 0700 – SEC.DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTE**

**UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0701 – SEC.DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTE**

Dotação Orçamentária	Descrição
0701	Secretaria de Obras, Serv. Públicos e Transporte
0701.04.122.0002.2.070	Gestão e Manut. da Secretaria de Obras, Serv. Públicos e Transporte
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Fonte-1010000000 46.000,00

Fonte-1001000000– Recursos Ordinário

**ÓRGÃO: 0800 – SEC.DE AGRICULTURA, PEC., REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE**

**UNID. ORÇAMENTÁRIA: 0801 – SEC.DE AGRICULTURA, PEC., REC. HIDRICOS E MEIO AMBIENTE**

Dotação Orçamentária	Descrição
0801	Sec. de Agricultura, Pec., Rec. Hidricos e Meio Ambiente
0801.04.122.0002.2.078	Gestão e Manut. da Sec. de Agricultura, Pec., Rec. Hidricos e Meio Ambiente
3.3.90.30.00	Material de Consumo

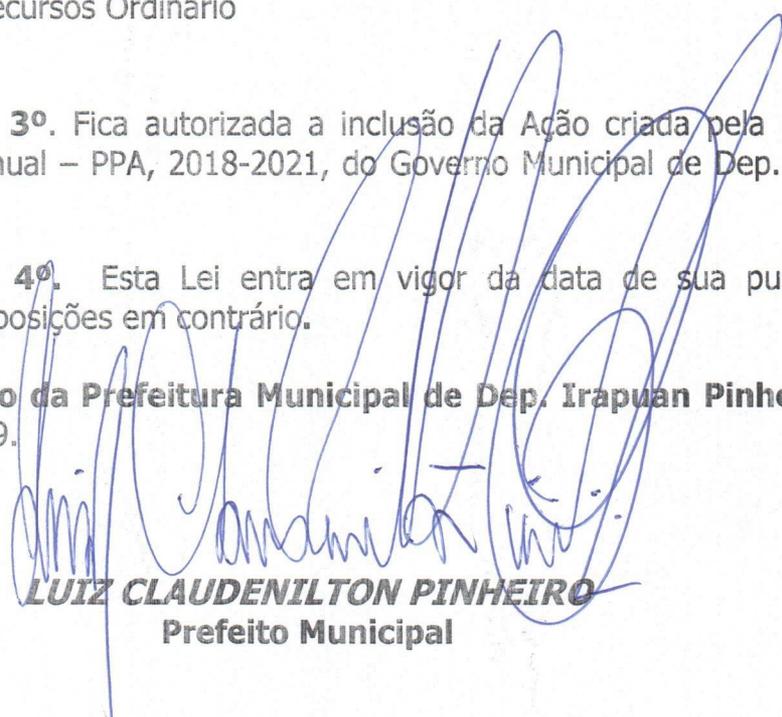
Fonte-1010000000 35.000,00

Fonte-1001000000– Recursos Ordinário

**Art. 3º.** Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei, no Plano Plurianual – PPA, 2018-2021, do Governo Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, em 18 de Março de 2019.**

  
**LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO**  
Prefeito Municipal